



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo do Balneário Pinhal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PL 40/2017

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 040/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratação emergencial pelo período de seis meses de Farmacêutico para atendimento da comunidade, podendo ser renovado pelo mesmo período.

A contratação do profissional visa atender a substituição da servidora Vera Regina Forell Famer que está encaminhando sua aposentadoria.

Para tanto, conto com os senhores Vereadores.

Balneário Pinhal, 19 de abril de 2017.

Márcia Rosané Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal de Balneário Pinhal.

Exmo. Sr.
LEANDRO LUIS LAUER
Presidente da Câmara de Vereadores
Balneário Pinhal - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo do Balneário Pinhal

Projeto de Lei nº. 40, de 19 de abril de 2017

Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter excepcional, por tempo determinado, recursos humanos para prestação de serviço na administração pública.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter excepcional, pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis por igual período, a(s) seguinte(s) categoria(s) funcional(is):

I – Farmacêutico, até 01 (um) profissional, 30 horas semanais.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º deverá preencher todos os requisitos e atribuições dispostas na Lei nº 1.044/2011 e alterações, sendo precedida de Chamamento Público.

Art. 3º A contratação de que trata essa Lei, será regida pelo Regime Jurídico dos Servidores Municipais, no que couber, e a remuneração acompanhará a estabelecida na Lei nº 1.044/2011, com as devidas reposições e aumentos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 19 de abril de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo do Balneário Pinhal

Márcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal de Balneário Pinhal.